

MATRÍCULA

- 32.237 -

FOLHA

- 01 -

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno medindo 14(catorze) metros de frente e fundo, por 22(vinte e dois) metros da cada lado, da frente ao fundo, constante de parte do lote 09(nove), da quadra 30(trinta) desta cidade, situado à Avenida Geraldo Roquette, confrontando de um lado e de outro com o remanescente do lote 09 e pelo fundo com o lote 08, contendo um casa residencial de tijolos e coberta com telhas contendo cinco comodos, subordinada ao nº 1.035, da referida Avenida Geraldo Roquette.-Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3.596/00. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ SABADIN (RG.5.728.706-SSP/SP e CPF. 225.531.778-87), aposentado, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ELIDA GRECO-SABADIN (RG. 21.235.893-SSP/SP e CPF.098.084.918-71), do lar, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Geraldo Roquette, nº 927.-**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 24.342, de 04 de fevereiro de 1.971, deste Cartório.-Fernandópolis, 18 de fevereiro de 1.998.- O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).-

R.1-M.32.237, feito em 18 de fevereiro de 1.998.-Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de junho de 1.996, no 1º Cartório de Notas local(livro 188, fls. 136vº), os proprietários já qualificados, **TRANSMITIRAM**, por venda, para PASCAL VALDIR BORDINHO (RG.11.547.103-SSP/SP), funileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com NAIR RUIZ BORDINHO (RG.20.127.035-SSP/SP) do lar, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pernambuco, nº 3.346, portadores em conjunto do CPF. 399.482.268-87, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), pagos integralmente.-O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).-O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$201,20 - Est.R\$54,32 - Ipeesp.R\$40,24 - Total.295,76 - (Emls. cobrados sobre o valor venal de R\$ 8.911,58, conforme Dec. Lei nº 32.635).-

R.2-M.32.237, feito em 21 de agosto de 2.007.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 30 de julho de 2.007 e de retificação e ratificação, lavrada a 31 de julho de 2.007; ambas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Brasitânia, deste município(livro 018, fls. 082/084 e 085), os proprietários já qualificados, **TRANSMITIRAM**, por venda, para **LEONARDO MORIGUTI FRANCO DE SOUZA**(RG. 001.039.268-SSP/MS e CPF. 350.410.968-80), brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Manoel Marques Rosa, nº 1.626, **A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$13.350,00(treze mil, trezentos e cinquenta reais), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$300,17-Est.R\$85,31-Sinoreg.R\$15,80-T.Justica.R\$15,80-Ipeesp.R\$63,19-Total.R\$480,27.-

R.3-M.32.237, feito em 21 de agosto de 2.007.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 30 de julho de 2.007 e de retificação e ratificação, lavrada a 31 de julho de 2.007; ambas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Brasitânia, deste município(livro 018, fls. 082/084 e 085), os proprietários já qualificados, **TRANSMITIRAM**, por venda, para **AUGUSTINHO FRANCO DE SOUZA**(RG. 9.925.027-SSP/SP e CPF. 546.741.158-68), auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Manoel Marques Rosa, nº 1.626, casado sob o regime de comunhão

Continua no verso.....

MATRÍCULA

- 32.237 -

FOLHA

- 01 -

VERSO

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA MORIGUTI FRANCISCO DA PAZ DE SOUZA** (RG. 001.289.928-SSP/MS e CPF. 714.887.901-91), cabeleleira, brasileiros, **O USUFRUTO SOBRE O IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.- O Oficial: Wilson Garcia Vidal.- Serv.R\$246,90-Est.R\$70,18-Sinoreg.R\$12,99-T.Justica.R\$12,99-Ipesp.R\$51,98-Total.R\$395,04.-

Av.4/32.237, feita em 23 de setembro de 2010.- ~~**FICA CANCELADO**~~ o usufruto constante do registro feito sob nº **03(três)**, nesta matrícula, de conformidade com a escritura pública de renúncia de usufruto, lavrada a 19 de agosto de 2010, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 302, fls. 086/087), pela qual os credores **Augustinho Franco de Souza** e **Maria Aparecida Moriguti Francisco da Paz de Souza**, autorizaram o presente cancelamento.- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.- Serv.R\$126,84-Est.R\$36,05-Sinoreg.R\$6,68-T.Justica.R\$6,68-Ipesp.R\$26,70-Total.R\$202,95.- (Emolumentos cobrados sobre o valor venal R\$11.216,66, conforme Dec. Lei nº 32.635).-

Av.5/32.237, feita em 23 de setembro de 2010.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada a 19 de agosto de 2010, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 302, fls. 088/089), a qual se juntou a Declaração, expedida em 26 de agosto de 2010, pela Prefeitura deste município, que fica arquivada, procede-se a presente averbação para constar que o nº 927, do prédio edificado no terreno objeto desta matrícula, foi alterado para 1.035.- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.- Serv.R\$10,26-Est.R\$2,92-Sinoreg.R\$0,54-T.Justica.R\$0,54-Ipesp.R\$2,16-Total.R\$16,42.-

R.6/32.237, feito em 23 de setembro de 2010.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada a 19 de agosto de 2010, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 302, fls. 088/089), o proprietário **LEONARDO MORIGUTI FRANCO DE SOUZA** (RG. 001039268-SSP/MS e CPF. 350.410.968-80), brasileiro, solteiro, maior, assistente técnico, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 261, bairro Coester, **TRANSMITIU**, por venda, para **EMÍLIA GIMENEZ TORRES** (RG. 9.484.135-SSP/SP e CPF. 029.268.618-85), brasileira, divorciada, desenhista e projetista, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Geraldo Roquete, nº 932, bairro Coester, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), pagos integralmente.- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.- Serv.R\$386,27-Est.R\$109,78-Sinoreg.R\$20,33-T.Justica.R\$20,33-Ipesp.R\$81,32-Total.R\$618,03.-

Av.7/32.237, feita em 13 de agosto de 2013.- (**RETIFICAÇÃO**). Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, de Registros Públicos, procede-se a presente averbação para ficar consignado corretamente na **Av.5** retro, que o prédio objeto desta matrícula, teve seu número alterado de 1.035 para o nº 927 e não como, por equívoco, ficou constando. Protocolo nº 167.581, de 08/08/2013.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.- Não devido emolumentos.-

R.8/32.237, feito em 13 de agosto de 2013.- (**VENDA E COMPRA**). Por escritura pública de venda e compra de 11 de julho de 2013, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 321, págs. 294/296), a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo

Continua na ficha 02

Matrícula

32.237

Ficha

02

FERNANDÓPOLIS-SP

preço de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), para **MIGUEL BRANICIO GUERREIRO**, RG. 35.078.345-SSP/SP, CPF. 226.647.968-79, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **KEDMA KARLA AIDAR ESCORSI GUERREIRO**, RG. 42.892.715-5-SSP/SP, CPF. 312.809.408-08, enfermeira, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jonas Marin, nº 229, Santo Afonso. Valor Venal R\$20.422,40.- ITBI pago no valor de R\$615,00.- Protocolo nº 167.581, de 08/08/2013.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$455,66-Est.R\$129,51-Ipesp.R\$95,93-Reg.Civil.R\$23,98-T.Just.R\$23,98-Tot.R\$729,06.-

AV.9/32.237, feita em 02 de agosto de 2016.- (RETIFICAÇÃO DE RG). Pela escritura pública que deu origem ao R.10, procede-se a presente averbação para constar o nº correto do RG da proprietária **Kedma Karla Aidar Escorsi Guerreiro**, como sendo **RG nº 42.982.715-5-SSP/SP** e não como constou, conforme cópia autenticada da Cédula de Identidade, que fica arquivada. Protocolo nº 185.699, de 20/07/2016.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$14,72- Est.R\$4,18- Ipesp.R\$2,16- Reg.Civ.R\$0,77- T.Just.R\$1,01- MP.R\$0,71- ISS.R\$0,58- Tot.R\$24,13.-

R.10/32.237, feito em 02 de agosto de 2016.- (VENDA E COMPRA). Pela escritura pública de venda e compra de 13 de julho de 2016, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 367, págs. 133/136), os proprietários **MIGUEL BRANICIO GUERREIRO**, RG nº 35.078.345-7-SSP/SP, CPF nº 226.647.968-79, bancário e sua mulher **KEDMA KARLA AIDAR ESCORSI GUERREIRO**, RG nº 42.982.715-5-SSP/SP, CPF nº 312.809.408-08, assistente financeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jonas Marin, nº 229, Residencial Santo Afonso, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a **VALÉRIA BRANICIO GUERREIRO PEDROZO**, RG nº 33.578.059-3-SSP/SP, CPF nº 221.129.358-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDUARDO SILVA PEDROZO**, RG nº 27.521.833-8-SSP/SP, CPF nº 263.260.048-02, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Geraldo Roquete, nº 927, Loteamento Coester. Valor Venal de Referência R\$ 422.450,74.- ITBI pago no valor de R\$ 12.673,52.- Protocolo nº 185.699, de 20/07/2016.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$1.221,52- Est.R\$347,18- Ipesp.R\$178,98- Reg.Civ.R\$64,29- T.Just.R\$83,83- MP.R\$58,63- ISS.R\$48,86- Total.R\$2.003,29.-

R.11/32.237, feito em 27 de dezembro de 2018.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Pela Cédula de Crédito Bancário, Empréstimo - Capital de Giro- Imóvel nº 237/11/791.035 e Aditivo, ambos emitidos em Fernandópolis-SP, aos 07 de dezembro de 2018, os proprietários **VALÉRIA BRANICIO GUERREIRO PEDROZO**, RG nº 33.578.059-3-SSP/SP, CPF nº 221.129.358-10, e seu marido **EDUARDO SILVA PEDROZO**, RG nº 27.521.833-8-SSP/SP, CPF nº 263.260.048-02, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Geraldo Roquete, nº 927, bairro Coester, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao credor/fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, agência local, para garantia do pagamento de um empréstimo no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), concedido à emitente **FACULDADE ATITUDE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - FAEC LTDA**, CNPJ nº 13.398.461/0001-06, com sede nesta cidade, na Rua Sergipe, nº 872, bairro Centro, para capital de giro, que se obrigou a pagar nesta praça, em 60

Continua no verso.

(sessenta) parcelas, vencendo a primeira em 25 de fevereiro de 2019 e a última em 25 de janeiro de 2024, com encargos prefixados, taxa de juros efetiva de 1,15% ao mês e taxa de juros efetiva de 14,70% ao ano; para efeitos e fins de venda em público leilão, o imóvel alienado fiduciariamente foi avaliado em R\$ 700.000,00, conforme disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514/97.- As demais condições são as constantes da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 199.003, de 11/12/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$1.561,13- Est.R\$443,69- Secr.Fazenda.R\$303,68- Reg.Civil.R\$82,16- T.Just.R\$107,14- MP.R\$74,93- ISS.R\$62,45- Total.R\$2.635,18.- [Selo Digital nº 1236793210199003GEHXPJ18S].-

AV.12/32.237, feita em 30 de maio de 2022.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em São Paulo-SP, datado de 18 de maio de 2022 e certidão expedida em 22 de outubro de 2021, assinada pela MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Exma. Sra. Dra. Lúcia Caninéio Campanhã, procede-se a presente **averbação premonitória**, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial - Direito Civil, tendo por exequente **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, e por executado(a/as/os) **FACULDADE ATITUDE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - FAEC LTDA**, CNPJ nº 13.398.461/0001-06, e **VALÉRIA BRANICIO GUERREIRO PEDROZO**, CPF nº 221.129.358-10, qual foi distribuída no dia 22 de outubro de 2021 e admitida em juízo, sob o nº de processo 1114731-51.2021.8.26.0100, com valor da causa de R\$ 211.638,27 - Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC001665991.- Protocolo nº 220.019, de 11/05/2022.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo.- Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- [Selo Digital nº 1236793310220019XTJ9S822T].-

AV.13/32.237, feita em 30 de maio de 2022.- (ADITIVO). Pelo Aditamento à cédula, feito em Fernandópolis-SP, datado de 12 de maio de 2022, o credor Banco Bradesco S.A e a emitente e devedora Faculdade Atitude de Educação Continuada - FAEC Ltda, já qualificados, retificaram a Cédula de Crédito Bancário, objeto do **R.11** retro, nos seguintes termos: **1)** foi apurado o saldo devedor total da cédula de R\$ 585.697,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais); e, **2)** foi alterada a forma de pagamento, da seguinte forma: R\$ 7.000,00 no ato e o valor de R\$ 585.697,00, em 60 (sessenta) parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 10 de agosto de 2022 e a última no dia 10 de julho de 2027.- A Cédula em referência fica ratificada em todos os seus demais termos não alterados. Protocolo nº 220.098, de 13/05/2022.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo.- Emolumentos: Ofic.R\$456,17- Est.R\$129,65- Secr.Fazenda.R\$88,74- Reg.Civil.R\$24,01- T.Just.R\$31,31- MP.R\$21,90- ISS.R\$18,25- Total.R\$770,03.- [Selo Digital nº 1236793310220098CE4PNZ227].-

AV.14/32.237, feita em 27 de fevereiro de 2023.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Ribeirão Preto-SP, datado de 10 de fevereiro de 2023 e certidão expedida em 18 de janeiro de 2023, assinada pela Oficiala Maior do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, Marisa Aparecida Paschoa Soares, procede-se a presente **averbação premonitória**, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo por exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e por executado(a/as/os) **ESCOLA PEDACINHO DO CÉU FERNANDÓPOLIS LTDA**, CNPJ nº 17.407.660/0001-94, e **VALÉRIA BRANICIO GUERREIRO PEDROZO**, CPF nº 221.129.358-10, qual foi distribuída, no dia 27 de outubro de 2022 e admitida em juízo, sob o nº de

Continua na ficha 03

Matrícula

32.237

Ficha

03

processo 1006907-23.2022.8.26.0189, com valor da causa de R\$ 101.784,01.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC002228973.- Protocolo nº 225.294, de 31/01/2023.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$21,41- Est.R\$6,09- Secr.Fazenda.R\$4,17- Reg.Civil.R\$1,13- T.Just.R\$1,47- MP.R\$1,03- ISS.R\$0,86- Total.R\$36,16.- [Selo Digital nº 1236793310225294LXVDPR234].-

AV.15/32.237, feita em 10 de julho de 2023.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre os direitos da devedora fiduciante, em razão da alienação fiduciária objeto do R.11 retro, conforme Certidão de Penhora, datada de 21 de junho de 2023, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 1114731-51.2021.8.26.0100, do 6º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, figurando como exequente, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, e como executada, a devedora fiduciante **VALERIA BRANICIO GUERREIRO PEDROZO**, já qualificada e outra, para cobrança da quantia de R\$ 259.318,98, tendo sido a devedora fiduciante nomeada depositária, conforme decisão de 16/11/2022, folhas: 447/449.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000471144 - Protocolo nº 228.152, de 21/06/2023.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$294,68- Est.R\$83,75- Secr.Fazenda.R\$57,32- Reg.Civ.R\$15,51- T.Just.R\$20,22- MP.R\$14,14- ISS.R\$11,78- Total.R\$497,40.- [Selo Digital nº 123679321000000010286423E].-

AV.16/32.237, feita em 31 de outubro de 2023.- (CONSOLIDAÇÃO). Pelo requerimento feito em Curitiba-PR, datado de 11 de outubro de 2023, que fica arquivado, procede-se a presente averbação, nos termos do § 7º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97, da **consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula, constituída nos termos do R.11 retro, na pessoa do credor, **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). O requerimento foi instruído com a(s) certidão(ões) da(s) intimação(ões) do(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) e da não purgação da mora.- ITBI pago no valor de R\$ 21.000,00.- Protocolo nº 229.052, de 01/08/2023.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$646,25- Est.R\$183,67- Secr.Fazenda.R\$125,71- Reg.Civ.R\$34,01- T.Just.R\$44,35- MP.R\$31,02- ISS.R\$25,85- Total.R\$1.090,86.- [Selo Digital nº 123679331000000011783023G].-

AV.17/32.237, feita em 05 de março de 2024.- (CANCELAMENTO DE AV. PREMONITÓRIA). Fica **cancelada** a averbação premonitória, objeto da **AV.14** retro, de conformidade com o mandado de averbação expedido em 16 de fevereiro de 2024, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo digital nº 1006907-23.2022.8.26.0189, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Heitor Katsumi Miura.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC003349645.- Protocolo nº 233.098 de 27/02/2024.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$22,10- Est.R\$06,28- Secr.Fazenda.R\$04,30- Reg.Civ.R\$01,16- T.Just.R\$01,32- MP.R\$01,06- ISS.R\$00,88- Total.R\$37,30.- [Selo Digital nº 123679331000000013209624D].-

AV.18/32.237, feita em 15 de julho de 2024.- (CANCELAMENTO DE AV. PREMONITÓRIA). Fica **cancelada** a averbação premonitória, objeto da **AV.12** retro, de conformidade com o mandado

continua no verso

Matrícula

32.237

Ficha

03

verso

de cancelamento expedido em 12 de abril de 2024, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo digital nº 1114731-51.2021.8.26.0100, assinado pela MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Exma. Sra. Dra. Renata Barros Souto Maior Baiao.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC003992319.- Protocolo nº 236.419, de 10/07/2024.- A Substituta do Oficial: (uuuuu) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$22,10- Est.R\$06,28- Secr.Fazenda.R\$04,30- Reg.Civ.R\$01,16-
T.Just.R\$01,52- MP.R\$01,06- ISS.R\$00,88- Total.R\$37,30.- [Selo Digital nº
123679331000000014995824M].-

AV.19/32.237, feita em 15 de julho de 2024. - (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a **AV.15** retro, referente a penhora, de conformidade com o mandado de cancelamento que deu origem à AV.18 retro.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC003992319.- Protocolo nº 236.419, de 10/07/2024.- A Substituta do Oficial: (uuuuu) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$76,55- Est.R\$21,75- Secr.Fazenda.R\$14,89- Reg.Civ.R\$04,03-
T.Just.R\$05,25- MP.R\$03,67- ISS.R\$03,06- Total.R\$129,20.- [Selo Digital nº
123679331000000014995924K].-

AV.20/32.237, feita em 18 de outubro de 2024. - (LEILÕES NEGATIVOS/QUITACÃO). Pelo requerimento feito em Osasco-SP, datado de 24 de setembro de 2024, procede-se a presente averbação para constar que o Banco Bradesco S/A., proprietário do imóvel desta matrícula em razão da consolidação da propriedade fiduciária, conforme AV.16 retro, e, em razão dos **leilões negativos**, nos termos do § 5º do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, deu a mais ampla, geral e irrevogável **quitacão** da dívida constante da Cédula de Crédito Bancário, restando o proprietário, a partir de então, a disponibilidade plena do imóvel, conforme Ata de 1º público leilão, feita em São Paulo-SP, datada de 16 de setembro de 2024 e Ata de 2º público leilão, feita em São Paulo-SP, datada de 19 de setembro de 2024 e Termo de Declaração de Leilões e Quitacão da Dívida, feito em Osasco-SP, datado de 24 de setembro de 2024, que ficam arquivados. Protocolo nº 238.714, de 08/10/2024.- A Substituta do Oficial: (uuuuu) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$22,10- Est.R\$06,28- Secr.Fazenda.R\$04,30- Reg.Civ.R\$01,16-
T.Just.R\$01,52- MP.R\$01,06- ISS.R\$00,88- Total.R\$37,30.- [Selo Digital nº
1236793310000000164295243].-